

**Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS**

Secretaria da Fazenda

Fone: (51) 3594-9999 - <http://www.novohamburgo.rs.gov.br>

Série do Documento

Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**Thomas Augusto Finck ME**
Thomas Augusto Finckvictor hugo kunz,1743 - SALA 201 - hamburgo velho
CEP 93534-000 - Fone: (51)3066-7027 - Novo Hamburgo - RS
Inscrição Municipal 73431 - CPF/CNPJ 09.364.524/0001-36**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal 270
Tributação no município		11/12/2017 10:39:31	65 E5 7A	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.notaeletronica.com.br/novohamburgo/>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
810.312.540-72		João Derly de Oliveira Nunes Junior		
Endereço		Número	Complemento	Bairro
Camara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 901		901		brasilia
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail
7016090	Brasília / DF			

Local dos Serviços

Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul

Descrição dos ServiçosDesenvolvimento do aplicativo Tu Decide - Gestão Popular de Emendas Parlamentares para o Deputado Federal João Derly.
OBS: Pagamento total (2/2) referente a parcela final do desenvolvimento do aplicativo (APP).

- Empresa optante pelo simples nacional. Valor aproximado do imposto 6% é de R\$ 60,00.

PAGO**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
2588 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPU...		2,00	102	6201501		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 1.000,00****Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .